



## EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 012/2023.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.º 012/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei N.º 012/2023 tem como objetivo precípuo realizar a denominação de parte da Rodovia Mangabeira até o Igarapé Arapinã, no bairro da Estrada com o nome de Avenida Cícero Brito.

Nesse sentido, vale destacar que a presente emenda modificativa vem esclarecer que o busto a ser construído será realizado através de patrocínio de profissionais liberais, a fim de que não se acarrete despesa ao Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, pleiteio aos demais Edis, a aprovação da presente emenda modificativa.

**Art. 1º.** Fica modificada a redação do art. 2º do Projeto de Lei N.º 012/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Que seja colocado um busto no início da nova Avenida, com resumo da história do homenageado, o qual será construído por meio de patrocínio de profissionais liberais.

**Art. 3º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 12 de Maio de 2023.

  
FRANCISCO DE CASTRO FERREIRA

CIDADANIA

Francisco de Castro Ferreira  
Vereador  
CPF: 000.599.802-10